

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO SECRETARIA DE SAÚDE**

**ABERTURA DE PROCESSO VISANDO A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ALFREDO DÂMASO.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que considerando a Lei Municipal n 1.650/2015 que dispõe sobre o Programa Municipal de Organizações Sociais e dá outras providências, que foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 015/2015. Considerando o capítulo IV e seus Art. 12º, 13º, 14º e 15º da Lei Municipal n 1.650/2015, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, tendo como marco final de envio as 13h00min horas do dia 21/01/2021. Para que as organizações sociais interessadas encaminhem documentação e estudo prévio de viabilidade para o devido reconhecimento e análise por parte do conselho de gestão instituído para análise conforme dita a legislação municipal. Visando instrumentar processo de chamamento público e seleção de Organização social para gestão do Hospital Municipal Monsenhor Alfredo Damaso.

Os envelopes contendo a documentação deverão ser protocolados no protocolo central situado na sede administrativa da prefeitura na rua Vidal de Negreiros, nº43, centro, Bom Conselho – PE em horário comercial das 08:00 as 13:00.

Bom Conselho, 11 de janeiro de 2022.

MARIA TÂNIA ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 6

Poder Executivo

Recife, 11 de janeiro de 2022



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=KL4CR0ND6I-UJRFRJ89G2-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

KL4CR0ND6I-UJRFRJ89G2-P2TH9ZW2VI

